

INDICAÇÃO nº 310/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente para que encaminhe a esta casa projeto de lei que autorize a criação de programa de distribuição de protetor solar para os pequenos agricultores e trabalhadores rurais de baixo poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Uma das formas de proteção mais indicada é o uso do protetor solar no caso de exposição ao sol. Pessoas que trabalham em ambientes abertos, principalmente, estão mais expostas aos malefícios do sol. No caso de pessoas que já possuem casos de câncer ou que possuem tendência ao desenvolvimento de câncer de pele devido a características genéticas ou mesmo tipo de trabalho, no caso de não terem condições de comprar o protetor solar, não podem ficar à mercê dos malefícios causados pela falta de proteção. Nesse sentido, a presente indicação vem atender, a quem precisa, sob orientação e prescrição médica, o acesso ao protetor solar mais indicado ao seu caso. Ressalta-se que o tema trata de Saúde Pública, beneficiando aspectos de tratamento e de prevenção do câncer. Atuar na área de prevenção acarreta, em longo prazo, na diminuição dos casos da doença e conseqüentemente, diminuição de gastos públicos com seu tratamento.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 01 de dezembro de 2017.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador**